



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 0446/2025

Indico à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, para que, junto ao setor competente, estude a viabilidade da elaboração de um projeto visando implantar o Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) em todas as Unidades de Saúde do Município de Itapeva.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os serviços de saúde de Itapeva, embora já disponham de computadores, ainda realizam o registro dos atendimentos de forma manual, por meio de fichas em papel. Essa prática, além de ultrapassada, tem gerado diversos transtornos tanto para os profissionais da saúde quanto, principalmente, para os pacientes.

É comum que, por engano, pacientes levem suas fichas para casa ou que elas se percam no processo de deslocamento entre setores, comprometendo o histórico de atendimento e o acompanhamento contínuo. A consequência disso é a descontinuidade do cuidado e a insegurança nas informações clínicas, o que pode afetar diretamente a saúde do paciente.

Diante disso, está parlamentar solicita, com urgência, que o Prontuário Eletrônico seja implantado em todas as unidades, garantindo segurança, organização, agilidade e eficiência no atendimento à população. Trata-se de um investimento necessário para a modernização do sistema de saúde e a valorização da vida de cada munícipe.

Pelo exposto, aguardamos resposta e providência sobre o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de julho de 2025.

VAL SANTOS

VEREADORA - PP